



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL PESSOA

REQUERIMENTO VERBAL Nº 018 /2019

**REQUER A INDICAÇÃO DE UM ESPAÇO
PARA INSTALAÇÃO DE UM NOVO PONTO
DE MOTOTÁXI NAS PRÓXIMIDADES DO
NORTH SHOPPING MARACANAÚ**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO a recente reforma do North Shopping Maracanaú que retirou o ponto de mototáxi da esquina da Avenidas 5 com Avenida 5A;

CONSIDERANDO a utilidade pública de oferecer melhores condições para os profissionais que exercem o serviço de transporte individual remunerado de passageiros ;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Poder Público Municipal de organizar, disciplinar e fiscalizar o serviço de transporte individual remunerado de passageiros, com base nos requisitos mínimos de segurança, de conforto, de higiene, de qualidade dos serviços, conforme disposto no Art. 12 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, a Política Nacional de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de equiparar os serviços de táxi e mototáxi, no município, conforme dispõe o Art. 12-A da Lei nº 12.587/2012, *suso* mencionada;

RAPHAEL PESSOA MOTA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. Prefeito de Maracanaú, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle e responsabilidade, a implantação de uma linha regular de transporte coletivo ou complementar para atender as comunidades do Luzardo Viana e adjacências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 23 de janeiro de 2019.

APROVADO


RAPHAEL PESSOA MOTA
Vereador

Maria Ivani Regular de Souza
Vereadora - PSL
PSL

REDATOR RESPONSÁVEL: NAZARENO ROCHA